

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 179 - Guaratuba, 02 de junho de 2021 - Ano IV Pág. 01

# AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL № 01/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

Processo : 01/2021

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E

COZINHA, conforme as características e especificações constantes no Termo de

Referência do Anexo I deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Órgão : Câmara Municipal de Guaratuba

Às 15h:00min. do dia 08 de abril de 2021, reuniram-se a Pregoeira **Eliana Terezinha Sdroeiwski Hass** e Equipe de Apoio para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. A Sessão foi transmitida ao vivo pelo site oficial da Câmara Municipal de Guaratuba — Paraná. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, foi aguardado as empresas para o credenciamento das interessadas o qual não existente.

A Pregoeira abriu, no horário preestabelecido a sessão e não havendo credenciamento de nenhuma empresa procedeu a leitura do Valor Máximo Referencial, de acordo com o Item 12 do Edital em questão, e diante da ausência de participantes, a Pregoeira declarou DESERTA o presente Pregão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelo Advogado da Câmara Municipal presente até o final do certame.

Eliana Terezinha Sdroeiwski Hass – Pregoeira Oficial
Portaria nº. 437/2021 de 31 de Março de 2021
Angelica Maria Mioduski - Equipe de Apoio
Portaria nº. 437/2021 de 31 de Março de 2021
Paulo Alfonso Bianchin - Equipe de Apoio
Portaria nº. 437/2021 de 31 de Março de 2021
Maiko Francisco Valim - Equipe de Apoio

Portaria nº. 437/2021 de 31 de Março de 2021



Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 179 - Guaratuba, 02 de junho de 2021 - Ano IV Pág. 02

Regiane Custodio Moreira - Equipe de Apoio

Portaria nº. 437/2021 de 31 de Março de 2021

Louis Thadeu Otto Von Trompczynski - Advogado

Decreto 10/2012

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso I, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APLICATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS, REFERENTE Á SIAP (FOLHA DE PAGAMENTO), SIMAM, CAUC (OBRIGAÇOES FEDERAIS), TCE-PR (OBRIGAÇOES ESTADUAIS), NOTIFICAÇÕES E CERTIDÕES, DESTINADO A FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA- - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR, no valor de R\$8.000,00(oito mil reais), para um período de 12(doze) meses, em favor de:

**Câmara Municipal de Guaratuba**, inscrita no CNPJ sob nº78. 177.771/0001-46, SEDIADA NA Rua Cel. Carlos Mafra, Nº494 - NA CIDADE DE Guaratuba– PARANÁ.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Guaratuba-PR,21 de maio de 2021.

#### Cátia Regina Silvano

Presidente da Câmara

Publique-se

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### CONTRATO N°08/2021

**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA — Paraná CNPJ N°:78.177.771/0001-46 ENDEREÇO: Rua Coronel Carlos Mafra, n° 494- Centro, Guaratuba-Paraná.

**CONTRATADO**: GOVFÁCIL BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA – Eliane Michalczuk Barzon da Conta, CNPJ: 10.831.174/0001-50 ENDEREÇO: A Rodovia PR, área rural de Toledo- Paraná.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°01/2021**

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.

VALOR: R\$8.000,00(oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: 1001 — Manutenção das atividades legislativas: 01.001.031.0062.2.056 Demais serviços de terceiro pessoa jurídica- 3.3.90.39.99.99.

**ASSINATURA:** 25/05/2021



Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 179 - Guaratuba, 02 de junho de 2021 - Ano IV Pág. 03

### Cátia Regina Silvano

## Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

2021/2022
DECRETO N° 135

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, Estabelece seguinte: DECRETA:

**Art. 1º -** Fica declarado estável, tendo em vista ter cumprido o estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme previsto nos Art. 15 e ss. da Lei 1831/2019, o servidor nomeado em virtude de concurso público, abaixo relacionado:

NOME	CARGO	CPF	DATA DA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE
RAFAEL DONATO DOS SANTOS	CONTINUO OFICCE BOY	043.514.329-85	18/05/2021

- **Art. 2º** O servidor acima fica declarado estável em virtude da inexistência de regulamentação específica que rege a comissão de avaliação de desempenho, no período o qual os servidores adquiriram a estabilidade constitucional, dando-se por positiva as avaliações não realizadas.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 02 de Junho de 2020.

CÁTIA REGINA SILVANO Presidente
DECRETO № 136

**SUMULA –** Concede gratificação ao servidor **LUIS FABIANO RIBAS** no cargo de Motorista.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - O servidor **LUIS FABIANO RIBAS**, ocupante do cargo de Motorista, irá exercer funções junto ao Setor de Licitação, Compras e Patrimônio a partir do dia 19 de Maio de 2021..



Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17) Edição Digitalizada nº 179 - Guaratuba, 02 de junho de 2021 - Ano IV Pág. 04

**Art. 2° -** Fica concedido ao servidor **LUIS FABIANO RIBAS**, portador do RG: N° 5.172.171-3, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei n°1.831 de 16 de Dezembro de 2019 e Lei n° 1.850 de 30 de Março de 2020, gratificação de 50% (cinquenta por cento) a fim de desempenhar funções junto ao Setor de Licitação, Compras e Patrimônio e auxiliar a Diretoria Geral a partir do dia 01 de Junho de 2021.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de Junho de 2021.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente
PORTARIA nº 442

A vereadora **CÁTIA REGINA SILVANO** – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais RESOLVE:

### **DETERMINAR**

**Art. 1°** - Em decorrência do Feriado de Corpus Christi, dia 04 de Junho de 2021 fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal, não havendo expediente.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 02 de Junho de 2021.

#### CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

Expediente: Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente Fabiano Cecilio da Silva – 1° Secretário Paulo Eder de Araújo– 2° Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Itamar Cidral da Silveira Junior
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Ricardo de Borba

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000